ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

7.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem 7.1.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA IX- DO FORO.

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus-PI, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jesus (PI), 04 de abril de 2023.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2023.04.04 12:11:10 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI
(GERENCIADOR)

M M LED MANUTENCAO ELETRICA EIRELI:28867833000173
Assinado de forma digital por M M LED MANUTENCAO ELETRICA EIRELI:28867833000173
Dados: 2023.04.04 10:01:22 -03'00'

MM LED MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI-EPP
CNPJ nº 28.867.833/0001-73
(FORNECEDOR)

Id:0B620B4C30F2F926

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 138/2023.

OBJETO: Fornecimento de material de construção e elétrico, destinados a pequenas obras a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: MM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.084.080/0001-50, com sede na Av Ademar Diogenes, S/N, Bairro - São Pedro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representada pelo **Sr. Luis Martins De Araújo Costa,** brasileiro, inscrito no CPF nº 194.453.265-04, com endereço eletrônico mmhomecenter.contasapagar@gmail.com, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 018/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 035/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019,

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTES DE RECURSOS. 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, 0040 – AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA. PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTILIDADE PUBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Id:125266A604A4F921

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 139/2023.

OBJETO: Fornecimento de pré-moldados, destinados a pequenas obras a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: LEAL E SANTOS PREMOLDADOS LTD, inscrita no CNPJ nº 03.393.375/000-15, com sede no Sit. Cambuquira, S/N, Zona Rural, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representada pela **Sr(a). Luzia Fonseca Leal Martins,** brasileira, inscrita no CPF nº 623.790.973-72, com endereço eletrônico mmhomercenter.fiscal@gmail.com, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 018/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 035/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019,

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 479.999,85 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTES DE RECURSOS. 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, 0040 – AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA. PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTILIDADE PUBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Id:07383AE31854F7DD

PREFEITURA DE CANAVIEIRA – Uma Canavieira de todos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canavieira de todos"
ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 05/2023 - GPMC **04 de abril de 2023.**

Fixa Ponto Facultativo dia 06.04.2023, em alusão a semana Santa .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado Ponto Facultativo dia 06.04.2023, para todos os órgãos do município (exceto para os órgãos de Urgência e Plantões);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canavieira/PI, 04 de Abril de 2023.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL